
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 106/2025

**SÚMULA: DAR POSSE A CONSELHEIRA
TUTELAR SUPLENTE PARA COBRIR
FÉRIAS CONFORME SOLICITAÇÃO
ENVIADA AO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 327/2011.

RESOLVE:

ART. 1º DAR POSSE a conselheira tutelar suplente para cobrir férias conforme solicitação enviada ao departamento de recursos humanos, de acordo com a lei 327/2011. Sendo os seguintes nomes:

THAIS C. DAMIÃO

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 17 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:EA23488E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2025. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>